



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 129/2000

**“Solicita iluminação pública no Bairro do Garcia,
Distrito de São João Novo.”**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, visando a iluminação pública no Bairro do Garcia, Distrito de São João Novo.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária em virtude do referido Bairro contar com população considerável e o fluxo de trabalhadores rurais, principalmente pelo sistema hidropônico, e também de estudantes, justifica por si só tal solicitação.

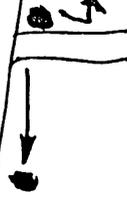
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Janeiro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

S.J. Nova

Bairro de Garcia

Bairro da Ponte Preta



4 Pesqueiro

SRO 2744

Trato: T2-78746

Faz. Butanta

Faz. Roma

vilha



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 127/2000

Reiterando a Indicação n.º: 966/99

“Solicita a construção de EMEI no Jardim Ponta Porã, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de uma EMEI no Jardim Ponta Porã, no local do antigo centro comunitário que se encontra abandonado e totalmente deteriorado.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender pedido da Sociedade Amigos de Bairros Vinhas do Sol e Mailasqui, uma vez que foi detectado que há demanda suficiente de alunos que hoje não possuem vagas na atual EMEI.

A construção de uma EMEI no local especificado, além de proporcionar aos filhos dos munícipes exercer o direito à Educação, resgatará o patrimônio público que se encontra abandonado, servindo apenas para o convívio de pessoas não muito bem intencionadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Janeiro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

IND 127/2000

Reservar

000180

JUN 10 12:40

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO N.º 966/99

Solicita a construção de EMEI no Jardim Ponta Porã, Distrito de Mailasqui."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de uma EMEI no Jardim Ponta Porã, no local do antigo centro comunitário que se encontra abandonado e totalmente deteriorado.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender pedido da Sociedade Amigos de Bairros Vinhas do Sol e Mailasqui, uma vez que foi detectado que há demanda suficiente de alunos que hoje não possuem vagas na atual EMEI.

A construção de uma EMEI no local especificado, além de proporcionar aos filhos dos munícipes exercer o direito à Educação, resgatará o patrimônio público que se encontra abandonado, servindo apenas para o convívio de pessoas não muito bem intencionadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 2 de dezembro de 1999.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



INDICAÇÃO N.º: 126/2000

Reiterando a Indicação n.º: 984/99

“Solicita implantação de Centro Esportivo no Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a implantação de Centro Esportivo no Distrito de São João Novo.

JUSTIFICATIVA: Todos temos conhecimento da participação do povo são-joanense nos eventos esportivos do Município e Região, principalmente na área ligada ao futebol, aliás, diga-se de passagem, sempre com brilhantismo e empolgação contagiante, isto porque sempre houve espaço disponível para tal fim.

Dessa forma, a implantação de um Centro Esportivo, onde possa haver espaço disponível para a prática de jogos como malha, bocha, skatismo, natação e futebol do tipo “society”, viabilizará o aparecimento de atletas de outras modalidades esportivas, bem como o Distrito de São João Novo poderá sediar delegações para os jogos regionais deste ano.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Janeiro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

Reiterar

000179

JUN 00. 10. E 12 40

PROT. 10000

211)

126/2000

INDICAÇÃO N.º 984/99

"Solicita implantação de Centro Esportivo no Distrito de São João Novo."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a implantação de Centro Esportivo no Distrito de São João Novo.

JUSTIFICATIVA: Todos temos conhecimento da participação do povo são-joanense nos eventos esportivos do Município e Região, principalmente na área ligada ao futebol, aliás, diga-se de passagem, sempre com brilhantismo e empolgação contagiante, isto porque sempre houve espaço disponível para tal fim.

Dessa forma, a implantação de um Centro Esportivo, onde possa haver espaço disponível para a prática de jogos como malha, bocha, skatismo, natação e futebol do tipo "society", viabilizará o aparecimento de atletas de outras modalidades esportivas, bem como o Distrito de São João Novo poderá sediar delegações para os jogos regionais deste ano.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de dezembro de 1999.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 125/2000

Reiterando a Indicação n.º: 985/99

“Solicita a construção de uma nova unidade de EMEI/CRECHE no Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de uma nova unidade de EMEI/CRECHE em parte remanescente do terreno onde está em fase de conclusão a nova unidade da EMEF.

JUSTIFICATIVA: A demanda de alunos para a CRECHE/EMEI no atual prédio de São João novo é superior a sua capacidade.

Como há espaço disponível no terreno da nova unidade da EMEF, creio ser este o momento oportuno para viabilizar tal projeto, uma vez que além de atender as reais necessidades do ensino infantil no Distrito, o atual espaço poderá ser utilizado pela comunidade na forma de Centro Comunitário, bem como a implantação de um velório, haja vista que tal reivindicação vem sendo feita há muitos anos pela comunidade são-joanense.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Janeiro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

IND. Nº: 1251 9000

Reiterar

000173

JUN 00 10 21 49

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO N.º 985/99

"Solicita a construção de uma nova unidade de EMEI/CRECHE no Distrito de São João Novo."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de uma nova unidade de EMEI/CRECHE em parte remanescente do terreno onde está em fase de conclusão a nova unidade da EMEF.

JUSTIFICATIVA: A demanda de alunos para a CRECHE/EMEI no atual prédio de São João novo é superior a sua capacidade.

Como há espaço disponível no terreno da nova unidade da EMEF, creio ser este o momento oportuno para viabilizar tal projeto, uma vez que além de atender as reais necessidades do ensino infantil no Distrito, o atual espaço poderá ser utilizado pela comunidade na forma de Centro Comunitário, bem como a implantação de um velório, haja vista que tal reivindicação vem sendo feita há muitos anos pela comunidade são-joanense.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de dezembro de 1999.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 124/2000

Reiterando a Indicação n.º: 848/99

“Solicita implantação de rede de esgoto e asfaltamento das Ruas Eugênio Benedito Pedroso e José Lemes de Moraes, Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, visando a implantação de rede para coleta de esgoto domiciliar e asfaltamento das Ruas Eugênio Benedito Pedroso e José Lemes de Moraes, Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo, conforme solicitação feita através do abaixo-assinado anexo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é de relevante interesse público, uma vez que o saneamento básico daquele Bairro virá contribuir com a diminuição dos casos de verminose que ocorre em crianças daquele local. Com relação ao asfaltamento virá contribuir também com a saúde pública uma vez que devido ao tráfego intenso de veículos, a concentração de poeira é muito grande, o que vem causando doença respiratória aos moradores do local. O abaixo-assinado dos moradores do local demonstra a preocupação com relação aos assuntos elencados acima.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Janeiro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

Reiterar

000177

10 12 49

JM

JM). 124/2000

INDICAÇÃO N.º: 848/99

"Solicita implantação de rede de esgoto e asfaltamento das Ruas Eugênio Benedito Pedroso e José Lemes de Moraes, Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, para implantação de rede para coleta de esgoto domiciliar e asfaltamento das Ruas Eugênio Benedito Pedroso e José Lemes de Moraes, Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo, conforme solicitação feita através do abaixo-assinado anexo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é de relevante interesse público, uma vez que o saneamento básico daquele Bairro virá contribuir com a diminuição dos casos de verminose que ocorre em crianças daquele local. Com relação ao asfaltamento virá contribuir também com a saúde pública uma vez que devido ao tráfego intenso de veículos, a concentração de poeira é muito grande, o que vem causando doença respiratória aos moradores do local. O abaixo-assinado dos moradores do local demonstra a preocupação com relação aos assuntos elencados acima.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de Setembro de 1999.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Nós abaixo-assinados, moradores do Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo, vimos por meio do presente solicitar de Vossa Excelência a implantação da Rede de esgoto em nosso Bairro e posterior pavimentação das ruas José Leme de Moraes e Eugênio Benedito Pedroso.

Esperamos que a presente solicitação seja atendida pois, tratam-se de melhorias que virão beneficiar várias famílias.

São Roque, 18 de Junho de 1999.

Nº	NOME	ENDEREÇO	R.G.	ASSINATURA
01	MIGUEL DE SOUZA GOMES	ESTR. ALTO DA SERRA, 658	10.831.050	
02	Práxon Carlos Pedroso	R. José Leme de Moraes 187	30.808.660-0	
03	Antonio Roberto	R. José Leme de Moraes		
04	Marcos Raul Pedroso	R. Agostinho Silva	25-739928-8	
05	Ademar BERAUER	R. Eugênio Benedito Pedroso 350	63994690-SSP	
06	Sergio B. Alhamugue	ESTRADA VOLTA GRANDE 08582	35.390.434-9	
07	Nelson Carlos Galcio	Estrada Volta Grande N 34	34.581.224-4	
08	Osvaldo Ferreira	Estrada Volta Grande N 155	18.846.519	
09	João Batista Fochini	Rua Maria das Dores		
10	Proveito de Carvalho	R. Maria das Dores	10.711.075	
11	Renato de F. Fernandes	R. Maria das Dores	26.417.719-1	
12	Edna de A. Costa	" "	594	
13	Eduardo D. Amorim	R. José Leme de Moraes	30.721.216-6	
14	João Maria Silveira	R. B. SILVA 719		
15	Luiz Carlos de Souza	R. José Leme de Moraes 345	17-395-870-9	

Nº	NOME	ENDEREÇO	RG.	ASSINATURA
16	Milly Maria da Silva	Rua Particular no 41		Milly Maria
17	Antônio Carlos Pereira	Rua José L. Moraes	29.652.448-7	Antônio Carlos
18	João Carlos de Sá	Rua Maria dos Anjos 419	26.861.355-2	João Carlos
19	Antônio Carlos Pereira	R. José Venes Moraes	6-357-340-4	Antônio Carlos
20	Manoel César Moraes	R. Particular 619	27.678-2	Manoel César
21	Tadeu de Deus de Moraes	R. Particular 619	20.045.519	Tadeu de Deus
22	Suelly Maria Guimarães	Ver. Coelho 345	27.160.315-X	Suelly Maria
23	SEBASTIÃO UCCHELLATI	UA 200-1140 345		Sebastião
24	Jaime D. Pires	R. José Venes de Moraes	5.587.115-7	Jaime D. Pires
25	José Maria Pires	R. Eugênio Benedito Pedroso	253.860	José Maria
26	Carla Maria Horzeli	R. Eugênio Benedito Pedroso	20.582.923	Carla Maria
27	Miguel dos Santos Silva	R. Particular nº 71	19.840.133	Miguel dos Santos
28	Roberto Pereira	R. EUGENIO B. PEDROSO	27.1106.391-1	Roberto Pereira
29	Anderson Galvão	R. Estrada São João Tab. Mariz	27.199.574-9	Anderson Galvão
30	Luiz Carlos de Souza	R. Eugênio B. Pedroso	5.734.144	Luiz Carlos
31	Valéria Rayer Rodrigues	R. Estrada SA 744 SA	16.79.27.29	Valéria Rayer
32	Maira Leon Guimarães	R. Alto da Serra, 630/50	28.155.499-7	Maira Leon
33	José Roberto Mello	R. Eugênio B. Pedroso	32.791.694-1	José Roberto
34	Edson de Sá	Estrada Alto da Serra		Edson de Sá
35	Jose Milton de Souza	R. EUGENIO B. PEDROSO	11060.383-7	Jose Milton
36	FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS	R. EUGENIO B. PEDROSO	34.388.624-3	Fernando
37				
38	Francisco de S. Teixeira	Estrada Alto da Serra	7.402.410	Francisco
39	Jose Maria Guarnier	R. José Venes Moraes	26.196.209-0	Jose Maria

Nº	NOME	ENDEREÇO	R.G.	ASSINATURA
43	José Boery Tava	Rua Reginaldo V. G. Filho	RG 2.575.017	Handwritten signature
44	Nilson Lima	Rua Mo. dos Santos	RG 5.963.168-3	Handwritten signature
45	MARCELO DOS SANTOS	RUA JOSÉ LEMES DE MORAIS	RG 21.762.196	Handwritten signature
46	MARCELO EDUARDO PEREIRA	RUA: LUCIANO BENEDITO PEREIRA	RG 26.885.193-1	Handwritten signature
47	ADRIANA DE GIULI	ESTR. DA SERRA SMC	9.648.038	Handwritten signature
48	EDMUNDO DE J. Siqueira	R. Tese Leme, mace	C. 769-184-4	Handwritten signature
49	Ernesto Pedrosa	Rua - Eugênio B. Pedrosa		Handwritten signature
50	Andréia Morelato	Av. Alt. do Sema 632	RG 22.400.029-8	Andréia Morelato
51	Guilherme Apóstola Ribeiro	R. José Amadeu Macus	RG 32161387-9	Guilherme Apóstola Ribeiro
52	Paulo R. F. Figueiredo	R. José Amadeu Macus	RG 16.448.717	Paulo R. F. Figueiredo
53	José Carlos de S. A.	R. REGINALDO V. G. FILHO	RG 15.104.382	Handwritten signature
54	Walter Damasceno	Estrada da Parada nº 10	RG 28.323.015-0	Handwritten signature
55	Artur Stanislau Ribeiro	José Francisco Damasceno 335	29602747-9	Handwritten signature
56	Ademir da Mota Neto	R. José Amadeu Macus SMC	2286245-	Handwritten signature
57	Amador de S. Moraes			Handwritten signature
58	Luiz Carlos Gonçalves	R. Q. 253.954-9		Handwritten signature
59	Pedro Rodrigues Filho	B. Volta Grande	4.999.164	Pedro R.
60	Márcio Silva Arnes	R. Vaz Coelho	RG 5552691	Handwritten signature
61	Walter Carlos de S. A.	R. Eugênio Benedito	RG 25.739-915	Handwritten signature
62	Francis R. Teixeira	R. Vaz Coelho		Handwritten signature
63	Nilson Fauth	Eugênio Benedito Pedrosa	RG 1307832	Handwritten signature
64	Alcino de S. A. Arnes	R. Vaz Coelho	RG 17434211	Handwritten signature
65	Kátia Batista de S. A.	R. Vaz Coelho	RG 10.997.798	Handwritten signature
66	Lexandro Tava	R. Eugênio Benedito Pedrosa	28502-565-X	Handwritten signature
67	Arnaldo M. Souza	Estrada da Parada	RG 25.903.127-9	Handwritten signature
68	Alexandre Soares Leães	R. Eugênio Benedito Pedrosa	25.513.110-4	Handwritten signature
69	Levy Vaz de Almeida	Volta Grande	RG 7.270.752	Handwritten signature

Nº	NOME	ENDEREÇO	R.G.	ASSINATURA
70	Francisco Senegre	Estrada Alto da Serra nº 9	7452095	
71	Herbert de Paula Senegre	Estrada Alto da Serra nº 6	27 341 412 - 4	
72	Cláudia Pereira	Estrada Alto da Serra nº 9	9 2 387625	
73	Maria do C. Trillani Senegre	Estrada Alto da Serra nº 9	29 488 638 - 2	
74	Letícia Ap. Paragim	Estrada Alto da Serra nº 9	43 243 442 - 9	Marcelo J. Paragim
75	Cláudia Guimarães	Estrada Alto da Serra nº 9	34 199 523 - 4	Cláudia Guimarães
76	Daniel Augusto Rocha	Rua Eugênio Benedito Pedrosa	28.625.780-4	
77	Paulo Cesar Rocha	Rua São Joaquim	32.121.180-7	
78	Alcides Augusto Rocha	R. Eng. Rui Benedito Silva	28.456.180-0	
79	Renato de Almeida	R. José Lemes de Moraes	26863 085 - 9	
80	Samuelino Tedroso	R. Eugênio B. Pedrosa	4.663.625	
81	Tommaso Garcia Junior	R. Eugênio B. Pedrosa	28.286.980-5	
82	Valéria de Almeida Tedroso	R. Eugênio B. Pedrosa	26.863.075-6	
83	Cláudia A. Elia Tedroso	José Lemes de Moraes	27.536.301-6	
84	José Velton de Moraes	José Lemes de Moraes	14-977-844	
85	Osvaldo Botelho	Rua das Flores Pedrosa	13.587.925	
86	Maria Sousa Lima	R. Eugênio Benedito Pedrosa	W623035 - Q	
87	Hastings Augusto	R. Eugênio Benedito Pedrosa	W 592312 - X	
88	Roberto G. Tedroso	R. Eugênio B. Pedrosa	15.748.255	
89	Roberto Augusto	R. José Lemes de Moraes	3.521.228.9	
90	Rosa M. S. S. S.	José Lemes de Moraes		
91	Fábia Ap. Pedrosa	R. Frei Ambrósio Moraes	13.120.752	
92	Lázaro Ap. de Moraes	R. José Lemes de Moraes	5.213.412	
93	Leison Conceição de Moraes	R. José Lemes de Moraes	8.034.216.	
94	Heli Ap. Fustali de Moraes	R. Manoel dos Santos P.	9.130.223.	
95	Edina de S. Pedrosa	R. Eugênio B. Pedrosa	13 310.257	
96	Walter de Moraes	R. Manoel dos Santos Pedrosa	5.342.528-9	

Nº	NOME	ENDEREÇO	RG.	ASSINATURA
97	Cecilia G. P. Lopes	R. m ^o das Dores Pedraso	12.757.698	<i>[Signature]</i>
98	Éilda dos Santos	R. " " " " "	7.520.969	<i>[Signature]</i>
99	Lenor (Pau) Caldeira	R. m ^o das Dores Pedraso	19.124.718	<i>[Signature]</i>
100	Marcia Cipriano	" " " " "	15.886.958 B	Marcia Cipriano
101	Reza Maria de Azevedo	" " " " "	5.979.258	Reza Maria de Azevedo
102	C. A. Uchirice Reis	" " " " "	42466B-1	<i>[Signature]</i>
103	Fernando P. Moraes	R. José Lúcio de Moraes	22.407.754-5	Fernando P. Moraes
104	Liliana L. Rosca Gomes	Estrada da Serra		Liliana Lucia Gomes
105	Melgor	LA MARIA DAS DORES PEDRASO		
106	Claudia P. Rodrigues	R. m ^o das Dores Pedraso	25.199.643	Claudia P. Rodrigues
107	Constancia Rodrigues	" " "	43.273.506-9	Constancia Rodrigues
108	Alcides da Cunha	R. Maria das Dores		Alcides da Cunha
109	Adriana Cilene Santos	R. Maria das Dores	21.695.240	<i>[Signature]</i>
110	Adriana	R. Maria das Dores	12.701.588	<i>[Signature]</i>
111	Dr. Marcia Reis	R. José Lúcio	5057222	<i>[Signature]</i>
112	Alcides da Cunha	Estrada Alto de Serra 96	20.223.376	Alcides da Cunha
113	Bernardo S.	Rua Maria das Dores P 131	14.927.883	Bernardo S.
114	Oswaldo da Cunha	Estrada da Parada	16.796.729	<i>[Signature]</i>
115	Alexandre Rocha de Oliveira	ESTRADA DA PARADA	9.900.868	Alexandre Rocha de Oliveira
116	Marcia Lúcia Rodrigues	ESTRADA DA PARADA	28.456.168-α	<i>[Signature]</i>
117	Valter Rodolfo Cardoso	" " "	29.272.356-8	<i>[Signature]</i>
118	Rafael Antonio Leite	R. José Lúcio de Moraes	10.348.020	<i>[Signature]</i>
119	Selma dos S. de Oliveira	Av. S. J. N. 337 Il. grande	1000575	<i>[Signature]</i>
120	Arminda G. Pereira	R. Emerico B. P. 335	RG 3756759	<i>[Signature]</i>
121	Pedro FERREIRA MARTIN	R. José N. Medeiros 141	RG. 5417.272-	<i>[Signature]</i>
122	Teodoro de Oliveira	Estrada R. Emb. - P. 338	RG 21.270.570	<i>[Signature]</i>
123	Alcides José Troulho	Bernardo Vazulalho	CIC 7019868	Troulho

Nº	NOME	ENDEREÇO	R.G.	ASSINATURA
124	Sebastião B. Ventura	MARIA dps Joas Telhado	6.044.002	Sebastião B. Ventura
125	Nilda Teresa de Alencar	Est. Alta da Serra	19.428.536	M. Teresa
126	José Maria D. Sousa	Maria das Dores	5-083.350	José M. S.
127	José Augusto R.	RUA PARTICULAR	21.648.250	José Augusto R.
128	Willy Soares da Silva	Rua Particular	33.274.286-X	Willy Soares da Silva
129	OSCAR DE OLIVEIRA	ESTRADA DA PARADA	35.467.197-2	Oscar de Oliveira
130	José Augusto das Santos	CRUZAD. ALTO DA SERRA	19.113.224	José Augusto das Santos
131	Vera Suelcio Meccato	Ru. Eduardo Silva		Vera Suelcio Meccato
132	Carlo E. HEDUÉL	ESTRADA ALT. SERRA	2745.589	Carlo E. Heduel
133	Leandro de Moraes	Est. ALTO SERRA	8.655.794.	Leandro de Moraes
134	Rezional Radizete Vaz	CSTO da FAPINHA RUA PROJETA	27502336-6	Rezional Radizete Vaz
135	Carlos F.G. Neto	R. AIGLE M. OLIVEIRA	12425.368.	Carlos F.G. Neto
136	CARLOS E. Gardo	R. AIGLE M. OLIVEIRA	33.205.172-9	Carlos E. Gardo
137	Leandro Silva da Silva	Est. Alta da Serra S/Nº		Leandro Silva da Silva
138	Rostângelo Nascimento	Est. Alto da Serra nº 346	35.352.236-3	Rostângelo Nascimento
139	José Maria de Moraes	RUA JOAO FIDOS SANTO	40728728-	José Maria de Moraes
140	Adriana de M. M. M. M.	R. José Leites de Moraes	25.297667-8	Adriana de M. M. M. M.
141	Marcos Neves de Moraes	R. JOSE LEITES DE MORAES	22131747	Marcos Neves de Moraes
142	Dissídio Silva	de Souza		Dissídio Silva
143	HUGO C. Gama	Eugenia Benedita Pedroni ³⁵⁰	42-437-919-X	Hugo C. Gama
144	Francisco de Assis Bizina	ESTRADA DOUTO DA SERRA	1644430	Francisco de Assis Bizina
145	Maria Cyp. da Costa	R. Requie do José Coelho		Maria Cyp. da Costa
146	MARCO ANTONIO GAMA	DESAZULHO GRANDE	24.581.224-4	Marco Antonio Gama



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 592/2000

“Solicita ampliação de rede e colocação de luminárias em local que especifica.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons officios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a ampliação de rede com a colocação de 02 (dois) postes e iluminação pública em 06 (seis) postes na Alameda dos Jacarandás (antiga Rua 14), conforme “croqui” anexo.

L. V. Almeida

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender os moradores do local, conforme antiga reivindicação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de outubro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

IND. 592/2000

Ft. Santo Antônio

lot 17
fitor A1

flamida
dos jacarandás
(antiga
Rua 14)

4 postes de luz

SAIDA

Planalto Verde

chácara Azul

7000
Omlhu

Vila Rosa

LIXO

caixa d'água

Legenda

- ⊕ - postes existentes
- - postes solicitados
- ⊕ + ○ - 6 luminárias

Wilson dos Santos Jr.

Mata da Câmara

→ Estrada
Mário de Andrade



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 587/2000

“Solicita revisão de horário e mudança de linha de transporte coletivo em local que especifica.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Rápido São Roque, visando a revisão de horário e mudança de linha de transporte coletivo, conforme especificado abaixo:

1 - Na linha São Roque/São João Novo, alterar horário para 12:10 hs no sentido São João Novo/São João Velho;

2 - Na linha São Roque/Itapevi, alterar itinerário, passando pela Volta Grande, precisamente na Rua Eugênio Benedito Pedroso.

JUSTIFICATIVA: O item 1 visa atender alunos que residem em São João Velho, em razão do atual horário atender aos alunos muito tempo depois dos mesmos já terem terminado seu horário na escola.

O item 2 visa atender aos moradores daquele populoso Bairro.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de outubro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 586/2000

“Solicita ampliação do itinerário de ônibus em local que especifica.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal ,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Rápido São Roque, visando a ampliação da linha de ônibus que atende o Planalto Verde, para fazer o ponto final defronte ao portão da Fazenda São Domingos (Fazenda Butantã).

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender aproximadamente uma centena de famílias que residem após a Capela Santa Antonio, atual ponto final:

Vale lembrar que a maioria desses moradores contam com uma linha de ônibus que liga a Fazenda Butantã ao Município de Araçariguama, e tal facilidade no deslocamento oferecido para aquela cidade, dificulta a vida dos moradores que queiram ter mais relacionamento com nossa cidade.

Esclareço, ainda, que foram os moradores daquele local que sugeriram a efetivação deste pedido.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de outubro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 585/2000

“Solicita colocação de lixeiras em local que especifica.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a colocação de lixeiras nas Ruas Giuseppe Garzella e José Benedito Rodrigues, Distrito de São João Novo, de acordo com especificação dessa Prefeitura.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender à reivindicação dos moradores das ruas especificadas, uma vez que as antigas lixeiras forma retiradas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de outubro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 584/2000

“Solicita colocação de abrigo de ônibus em local que especifica.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a colocação de abrigo de ônibus no ponto final da linha do Planalto Verde, nas proximidades da Capela Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender os moradores da região da Capela Santo Antonio.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de outubro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

INDICAÇÃO N.º 573/2000

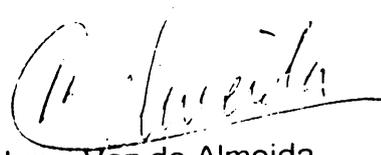
"Solicita cobertura para a quadra da EMEF Prof. Leonidas Antonio de Moraes do Bairro do Saboó."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senho Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao Setor Competente, visando a construção de cobertura para a quadra da EMEF Prof. Leonidas Antonio de Moraes, localizada no Bairro do Saboó.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa adequar a referida escola nos modelos das demais existentes no Município e também para atender reivindicação da comunidade do Bairro do Saboó.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
14 de setembro de 2000.



Levy Vaz de Almeida

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 553/2000

“Solicita a implantação de linha de ônibus entre o Distrito de São João Novo e o Município de Itapevi.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Rápido São Roque, visando a implantação de linha de ônibus entre o Distrito de São João Novo e o Município de Itapevi., conforme abaixo-assinado anexo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação torna-se necessária pois a criação da referida linha facilitará o trajeto de moradores e estudantes do Distrito de São João Novo que trabalham e estudam nos Municípios da “Grande São Paulo”.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de agosto de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

À RÁPIDO SÃO ROQUE

ATT.: SR. MAURÍCIO LIMA

Nós abaixo-assinados, moradores do Distrito de São João Novo, vimos por meio do presente solicitar de Vossa Senhoria a implantação de uma linha de ônibus entre o nosso Distrito e o Município de Itapevi.

Esperamos que a presente solicitação seja atendida pois, facilitaria o trajeto de moradores desse distrito que trabalham nos municípios da Grande São Paulo.

São Roque, 18 de Junho de 1999.

Nº	NOME	ENDEREÇO	R.G.	ASSINATURA
01	Gláucia da Silva Linte	R. João Nunes Medeiros, 115	30.054.592-7	Gláucia da Silva Linte
02	Kakulav Secchio	R. Luigi Medeiros de Oliveira	45.512.183-7	Kakulav Secchio
03	Roberta Rian Pedron	R. Louie F. dos Santos 63	30.910.583-3	Roberta
04	Marcos David Teodilo	R. Luigi Medeiros de Oliveira 125	12.302.982-X	Marcos David
05	Guimê Che de Paul	R. João José Santos - 52	19.437.154	Guimê Che de Paul
06	Dalgimão Carlos de Oliveira	Estrada da Volta Grande 595	30.163.049-2	Dalgimão Carlos de Oliveira
07	Sélio Bernardino S. J. NOVO		36.407610	Sélio Bernardino
08	Renata Secchio	R. Luigi Medeiros de Oliveira 125	43.273.137-4	Renata Secchio
09	Maria Dominges M. Spink	R. João Nunes Medeiros, 115	30.054.589-7	Maria Dominges M. Spink
10	Antônio Aparecida Otton	R. Coronha 225	33.541.637-8	Antônio Aparecida Otton
11	Maria Nilce Mart. 41	R. Heronque Ribeiro, 5-4	7.096.012	Maria Nilce Mart. 41
12	Julia Otton	R. JULIA OTTON	9.420.265	Julia Otton
13	Maria Aparecida Otton	R. João Nunes Medeiros, 115	30.054.589-7	Maria Aparecida Otton
14	Edna Aparecida Otton	R. João Nunes Medeiros, 115	30.054.589-7	Edna Aparecida Otton
15	Camélia Silva	R. Jerônimo de Carvalho	148353158/98	Camélia

Nº	NOME	ENDERECO	R.G.	ASSINATURA
16	Rafael Dillanno	Rua Benedito Rodrigues 324	35.144.662-x	Rafael
17	Bruno Bruno Costa	R. José de Carvalho, 16	28.583.661-2	Bruno
18	Sylvia Helena L.B. Rodrigues	R. Luiz Galati 64	13.128.006	Sylvia
19	CELSO CELESTINO	R. Luiz Galati, 65	3223 969	celso
20	CLAUO D. D. CHAVES	RUA JOÃO F. SANTOS, 42	8.143.549.6	Clauo
21	JOAO BATISTA KRATZ	R. LUIZ GALATI Nº 11	4.708.403	Kratz
22	Luciana A. Cleve	Rua José B. Rodrigues 33	541-6366	Luciana
23	SIMONE MUMES MEDEIRO	RUA JOSÉ B. RODRIGUES	13-811-439	Simone
24	JOEL MATOS DOS SANTOS	RUA RIFANIA	21-528-321	Joel
25	MAURO SERGIO VIEIRA	R. JULIA DILLANNO	21.582.984-0	Mauro
26	Cláudio Emanuel Jacchi	R. Auxiliadora Oliveira nº 125		Cláudio
27	Antônio José da Silva	R. Elizabeth Munes	10504339.4	Antônio
28	Cláudio Wilson	R. José B. Rodrigues 33	13.130.33	Cláudio
29	Paulo do Carmo	R. José Franco Amado 442	17.577.797	Paulo
30	Daira Cristina R. Role	R. Ernesto Fortunato 230	34.595.890-1	Daira
31	MARCOS MORAIS	R. JOAO NUNES NEVES 130	14.516.106	Marcos
32	Maria Dionéia do Carmo	Rua Luiz Galati nº 25	14.685.850	Maria Dionéia do Carmo
33	Madri Rocha Medeiros	R. Fortunato Ernando, 222	8.095.711	Madri Rocha Medeiros
34	Paulo Sérgio Jacchi	R. Eliza Munches	26626469.4	Paulo
35	JOSE MARQUES	Marques		Jose
36	Imo Carolina de S.F.	R. Fortunato Ernando 149	20871148-x	Carolina
37	Amílcar José Moura	R. José Benedito Rodrigues 435	79561916	Amílcar
38	Roberto Almeida Vargas	R. João N. Medeiros 97	5.782.127	Roberto
39	Rogério José Gonçalves	R. Luiz Galati 409	28935736-6	Rogério
40	Paulo Edson	R. Fortunato Ernando 324	11.125779	Paulo



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 550/2000

“Solicita serviços com motoniveladora e cascalhamento no acesso da Estrada dos Mendes.”

Ao Egrégio Plenário,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios no sentido de executar serviços com motoniveladora e cascalhamento no acesso da Estrada dos Mendes. Anexo croqui indicando o local.

Justificativa: O cascalhamento do trecho próximo à Capela de Nossa Senhora dos Remédios facilitará o escoamento de produtos produzidos na região.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
25 de agosto de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 549/2000

“Solicita colocação de cortinas nas salas de aula da EMEF Prof. Tibério Justo da Silva”.

Ao Egrégio Plenário,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao Setor Competente, no sentido de que sejam colocadas cortinas nas salas de aula da EMEF Prof. Tibério Justo da Silva.

Justificativa: O excesso de luz nas salas de aula, dificulta a visão dos alunos e até mesmo alguns ficam expostos diretamente aos raios solares.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
25 de agosto de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 548/2000

“Solicita instalação de orelhão comunitário na Capela São Benedito, Estrada da Serrinha.”

Ao Egrégio Plenário,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Telefônica, visando a instalação de orelhão comunitário na Capela São Benedito, Estrada da Serrinha. Anexo croqui indicando o local.

Justificativa: Trata-se de local retirado do centro do Distrito de São João Novo e por haver considerável número de moradores no local impossibilitados, pela condição financeira, de adquirir linha telefônica.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
25 de agosto de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

Capela São
Benedito

+ Sítio do Ditiúho Veterinário

Procurar Sr. José Carlos Fer-
nandes (Zeca Diabo)

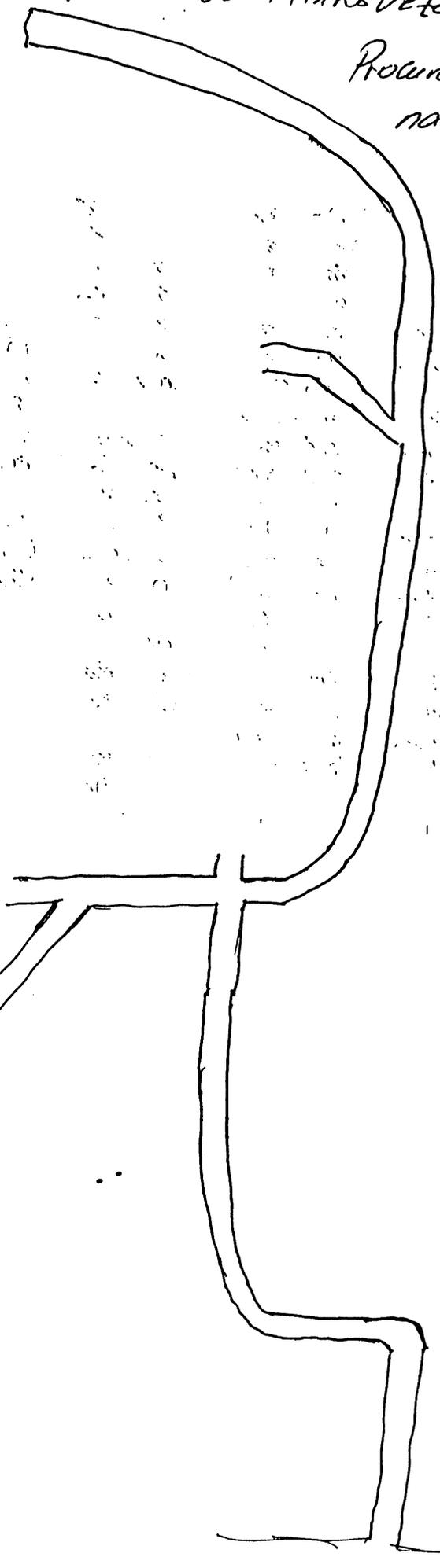
São Terezinha

R. da Grande

Indicação nº 548/2000

R. Antonio
das Santos

R. 5ª Princesa





INDICAÇÃO N.º 547/2000

“Solicita colocação de faixa de segurança para pedestres em frente à EMEF Prof. Tibério Justo da Silva.”

Ao Egrégio Plenário,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao Setor Competente, no sentido de que seja colocada faixa de segurança para pedestres em frente à EMEF “Prof. Tibério Justo da Silva” e também verificar a possibilidade de destacar Guarda Municipal para acompanhar os horários de entrada e saída de alunos da referida escola.

Justificativa: O local é objeto de fluxo intenso e pesado de veículos, causando grande transtorno aos alunos e pais de alunos no acesso à escola e na saída das aulas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
25 de agosto de 2000.

Levy Naz de Almeida
Vereador



INDICAÇÃO N.º 507/2000

“Solicita providências junto ao setor competente para implantação de faixa de pedestre em local adequado escolhido pelo órgão técnico competente, em frente à Creche da EMEI de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente para implantação de faixa de pedestre em local adequado escolhido pelo órgão técnico competente, em frente à Creche da EMEI de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: Tal medida se faz necessária principalmente por questões de segurança de crianças e pessoas em geral que ali transitam.

Temos observado que a falta da faixa de pedestres vem criando constantemente situações de perigo naquele local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2000.

Levy Naz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 484/2000

“Solicita providências junto à Sabesp visando a ampliação da rede de água no Bairro São João Velho, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando o abaixo-assinado anexo encaminhado a este Vereador por moradores do Bairro São João Velho, Distrito de São João Novo;

Considerando o crescimento populacional gradativo no referido Bairro;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Sabesp, visando a ampliação da rede de água no Bairro de São João Velho, Distrito de São João Novo, conforme “croqui” anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de junho de 2000.

**Levy Vaz de Almeida
Vereador**

Maria Emili Tavares

Quetz Pedrosa

Muciana Pedrosa Barbosa

Valdecir Miranda

Sandra Lima dos Santos

Andréia Aparecida Pedrosa dos Santos

Marcos Vinícius dos Santos

Marcos Antonio dos Santos

Elizabete Faustino Nequeira

Nilson Oliveira Marcelina

Margarete Matúlia Gosmano

Alcides Meis Miranda

Angélica Maria Miranda Lemos

Cícero Púlio Costa dos Santos

Danielle Lopes Tavares Bessa

Márcia Vênia Costa dos Santos

Benedicto Soares Filho

Cícero Costa

Jose Cícero Costa

Jose Cícero Costa da Silveira

Claudia Aparecida de Souza Carneiro

Duana Lima Dias

Rodrigo Pedrosa Barbosa

João Pedrosa

Sara Cristina dos Santos

Maria Inês dos Santos

Carmem Lucia dos Santos

Lúcia dos Santos

Marcos Rêda dos Santos

Isvaldir Miranda

Jaceni Rodrigues

Rogério Paulo Brito

marcelo antonio

Ivan Junio de paulo

Amador Gouveia

Carlos Augusto

Julfo Mesquita de Prado

Angela Amara Silla

Elizete Zelia de Santos

Ezequiel Gargela Vinha

Vitor Peres

meia Parais

Angela Aparecia miranda Sabino

Prezilda Aparecida martins

Maria Salvadora martins

Maiseis Lubine

Vandea campos meira

Patricia Rasquinha

Gonzalo garcia pereira

Julio Arruda paes

Fabiano mateus

José Apalencario meira

Vandea campos mauro

Derivan Peres de Sousa

Denise Gais

Dilmo Mesquita da Cruz

Priscila Ventura

Samantha cristina

Elizabeth mandes Ventura

Barbara Sampaio Silva

Parane Maiseis Aguearoma

Aurelia Celina Santos

Raimunda Galetto Justo
 Garte Mendaga Furtado
 Sulete Aurela Santos
 Francisco Martes dos Santos
 José Martins dos Santos
 Ferreira Lima Correia
 José Neto Martins
 Paulo Roberto Nunes
 Agnaldo Raga

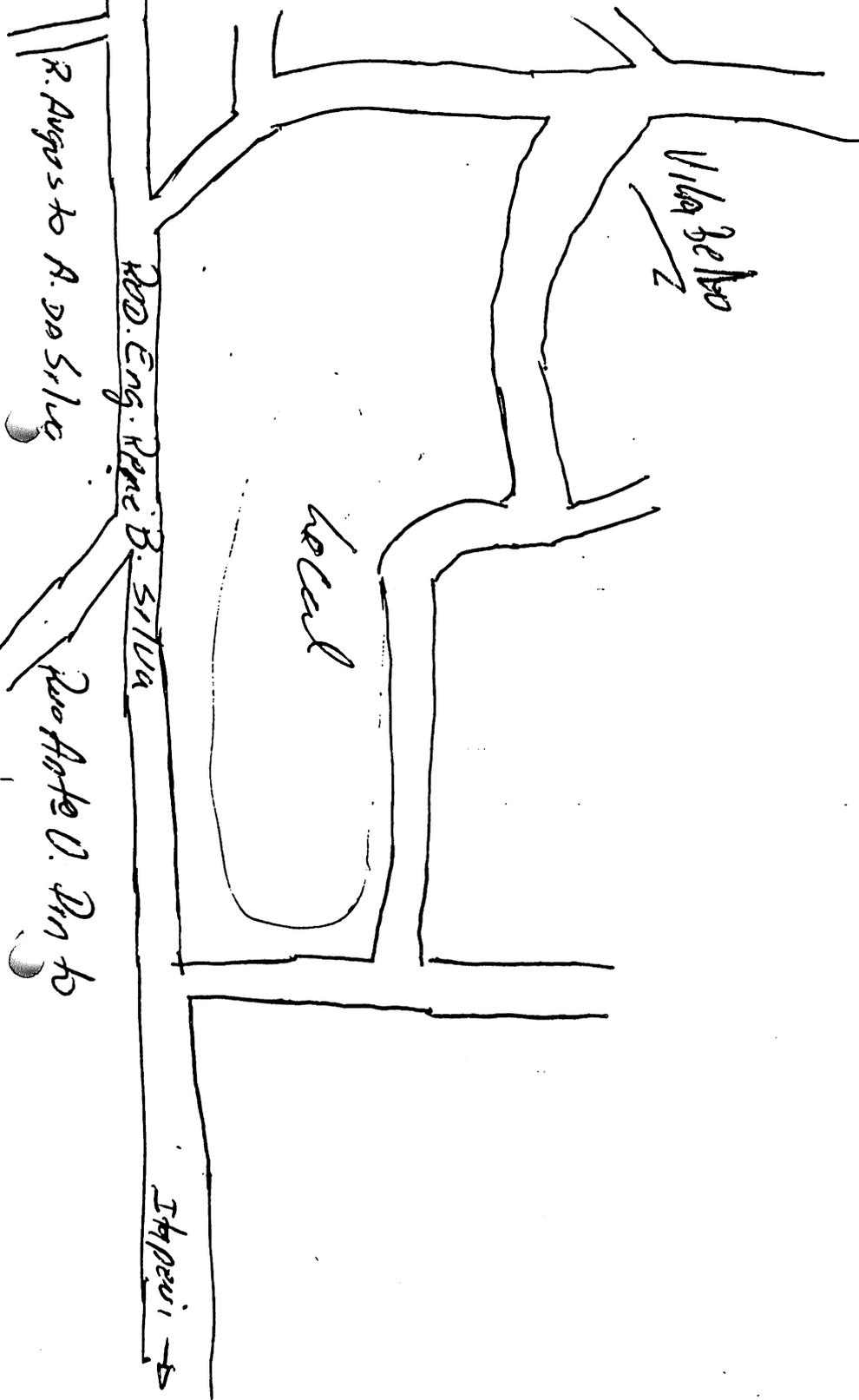
~~Est~~
 Ernesto Rada dos Santos
 José Fortunado Silva
 Maria Saladeira Gamiz
 José Bronchine Toreli.
 Vaneza Gaspareto Velino -
 Osvaldo Francisco Melo

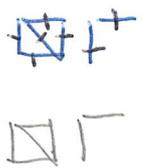
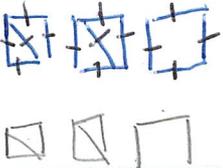
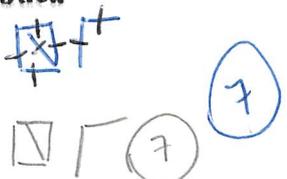
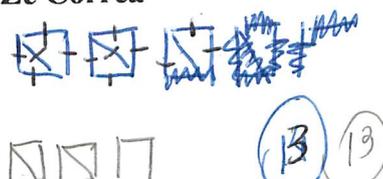
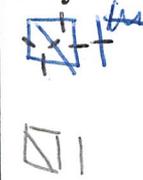
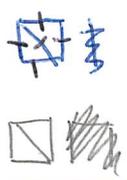
Iracema Veloso Gais
 Luvalino Maiseis Amparo
 Maria Inês Ramos
 José Carlos de Padua

Cartas

Marcos Roberto Soares Oliveira dos Santos

- João Reimundo



Ademar	Alfredo  (3) (3)	Armando
Dito Canela  (7) (7)	Etelvino  (13) (13)	Ézio
Sabattini  (4) (4)	João F. R.	Juca  (7) (7)
Zé Dentista  (2) (2)	Zé Balaio + (1) (1)	Zé Corrêa  (13) (13)
Levy  (6) (6)	Carmo  (4) (4)	Newton  (1) (1)
Paulino + (1) (1)	Sidnéa  (5) (5)	Cancelada
Retirada 485 - Sabatin - Paul. p. 66	Tramitação	Indicações (Mau) 417 a 483 = (67)

67



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 437/2000

“Solicita ampla reforma da Praça Takechi Ishimaru no Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de uma ampla reforma na Praça Takechi Ishimaru, Distrito de São João Novo, conforme segue:

- substituir 10 bancos de cimento;
- refazer o granado ou substituí-lo por piso adequado, mas preservando as plantas existentes no local;
- estudar a possibilidade de substituir determinadas árvores que estão contribuindo para a deterioração da citada Praça;
- monitoração para alunos e seus pais objetivando a conservação do local; e
- designar um responsável para tomar conta da Praça, principalmente no período noturno.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que a referida Praça encontra-se deteriorada em razão do tempo, bem como vem se transformando em ponto de encontro de vândalos, sobretudo no período noturno.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de maio de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 435/2000

“Solicita a construção de uma pista para a prática de esportes radicais no Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que os adeptos de esporte radical no Distrito de São João Novo não contam com local adequado para a prática desse esporte;

Considerando o perigo a que os esportistas se expõem em locais perigosos, colocando-se em risco de acidentes indesejáveis;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de uma pista para a prática de esportes radicais no Distrito de São João Novo em local designado por técnicos.

Como ilustração anexo cópia de artigo publicado no Jornal da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, (março/abril – 2000, página 3).

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de maio de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

Dep. Op.
Cep. 463/00
26/05/00
P

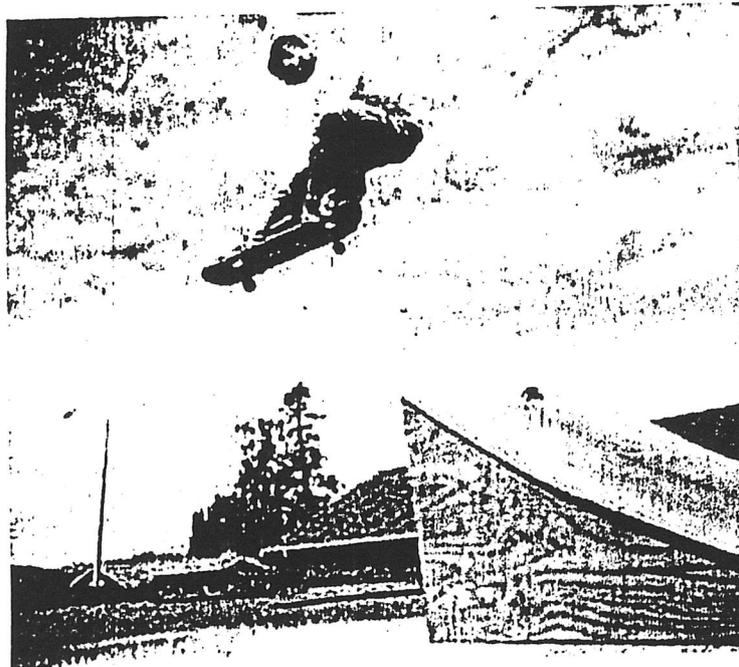
Construção de pista para esporte radical

Os adeptos do skatismo não têm um local seguro para a prática desse esporte radical. Na falta dessa praça, os skatistas transformaram a via pública - ruas e calçadas - em pistas para a prática do esporte, expondo suas vidas a riscos inúmeros. Embora praticado por pessoas de ambos os sexos e de todas as idades, a maioria é formada por crianças e adolescentes.

Preocupado com a segurança do skatista, o vereador Jorge Parada (PT) apresentou projeto de lei que autoriza a Prefeitura a construir uma pista para a prática do esporte no Parque Ecológico "Maurílio Biagi". O vereador argumenta que o skatismo, como

toda modalidade esportiva, é saudável desde que praticada com segurança. Por isso ele adverte: "Para estar seguro o atleta necessita não somente de equipamentos de segurança como capacete, joelheiras e afins, e com local adequado para desenvolver essa atividade esportiva".

Entendendo que a pista de skate tirará os desportistas dos perigos das ruas e possibilitará a ampliação das competições, campeonatos e encontros regionais, nacionais e mundiais, podendo conciliá-los com o período do êxodo estudantil incorporando-os ao calendário de eventos na cidade, o projeto foi aprovado pela Câmara.



IND. 435/2000



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 434/2000

“Solicita a criação do Conselho Municipal dos Amigos das Praças Públicas.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a participação da comunidade em projetos públicos de interesse geral é de suma importância;

Considerando a necessidade de resgatar o interesse da comunidade em frequentar as praças públicas que, por falta de segurança e outros atrativos tirou dos são-roquenses o hábito de frequentar esses logradouros;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a criação do Conselho Municipal dos Amigos das Praças Públicas encarregado de coordenar eventos com o objetivo de reativar esses logradouros públicos, pois muitos recursos financeiros do erário são utilizados sem que esses locais sejam convenientemente utilizados.

Ilustrando a indicação, junto cópia de Artigo do Jornal da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, (de março/abril 2000, pagina 5).

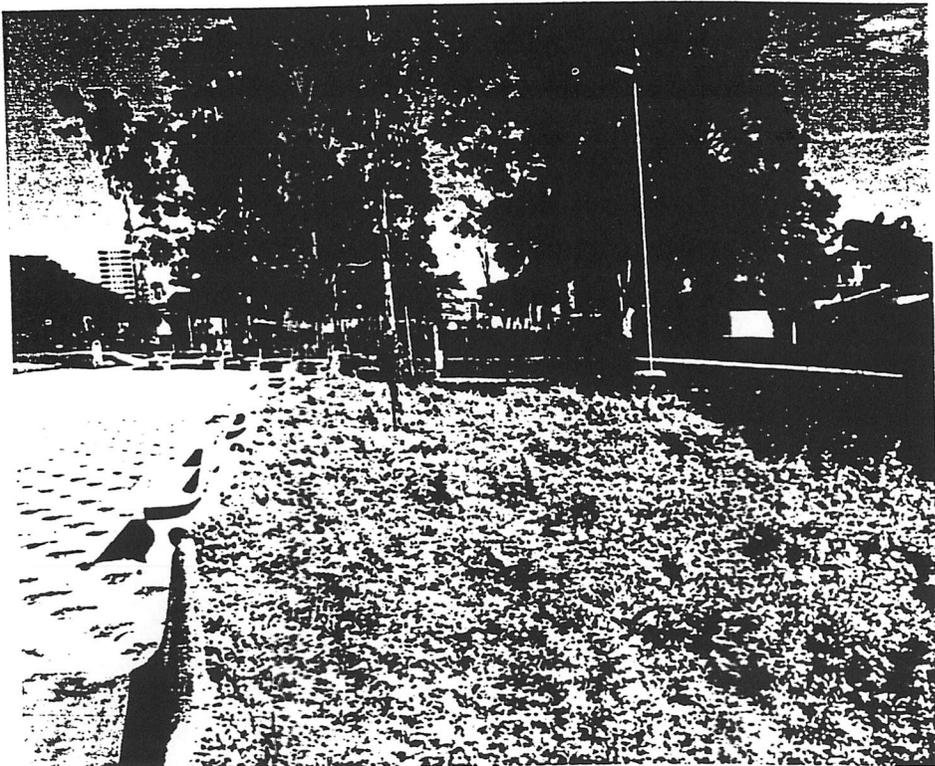
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de maio de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

2
Projetos

IND. 434/2000

Proposto Conselho Municipal dos Amigos das Praças Públicas



Um projeto inédito de autoria do vereador Gasparini Júnior (PTB) está lançando a idéia da instituição de um Conselho Municipal dos Amigos das Praças Públicas (Comapp), a ser regulamentado pelo prefeito Luiz Roberto Jábali.

Formado por membros das secretarias municipais de Cultura, Cidadania e Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, associações de moradores e outras personalidades, o conselho trabalharia na manutenção das praças e na formulação de eventos e atividades de lazer, esporte e cultural, buscando melhorar a qualidade de vida dos moradores, principalmente, dos bairros da periferia.

Também trabalharia junto aos organismos policiais buscando aumentar a tranquilidade e a segurança nas praças públicas, para depois tentar recriar o hábito do "passarinho" nas praças públicas, tirando os moradores de suas casas e ampliando as opções de lazer e cultura, diz Gasparini.

No artigo 4º, Gasparini assim define as atribuições do conselho: defesa, manutenção e preservação das praças públicas conforme às legislações ambientais e outras; incentivar e promover exposições, atividades artístico-culturais, como música, folclore e teatro, entre outras atividades a serem definidas pelo Comapp.

Homeopatia em mais



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 430/2000

Reiterando a Indicação n.º 800/99

“Solicita, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, o levantamento técnico e o respectivo orçamento objetivando a iluminação pública das Ruas Giuseppe Primiani e Alberto Silva Albuquerque no loteamento Vinhas do Sol, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o loteamento Vinhas do Sol, localizado no Distrito de Mailasqui, se encontra densamente povoado;

Considerando que a maior parte de suas ruas não conta com iluminação pública, o que aumenta os riscos à segurança dos que ali residem;

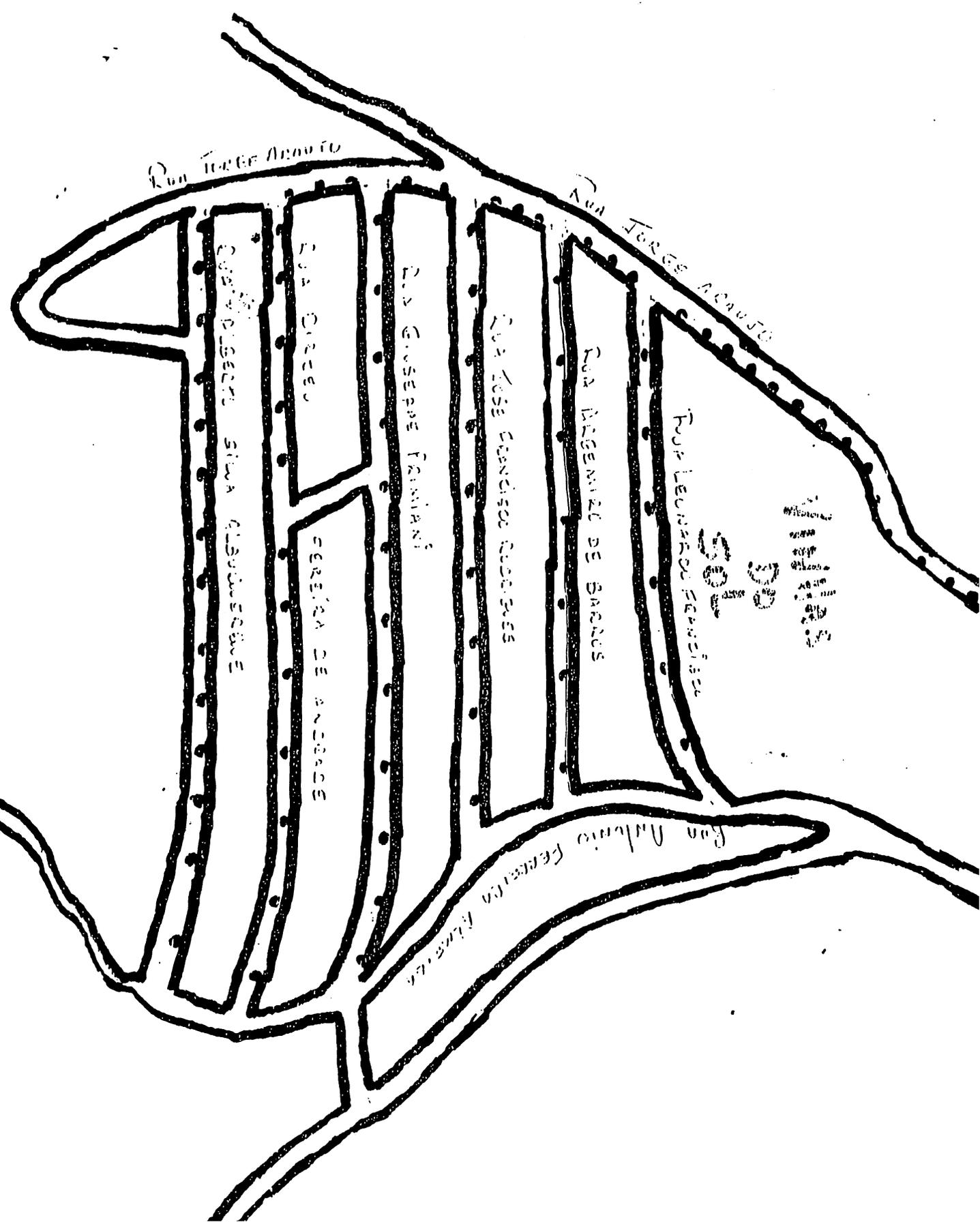
O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne oficial à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, visando a realização de levantamento técnico e o respectivo orçamento no sentido de dotar as Ruas Giuseppe Primiani e Alberto Silva Albuquerque de iluminação pública, conforme indicado no “croqui” anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de maio de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

Resp. Of. CP. 464/00
26/05/00
P

JNR. 430/2000.





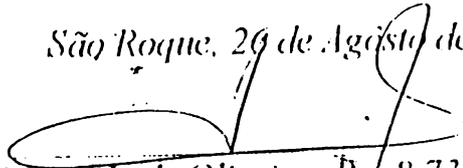
C O F
V S

A
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTANÇIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
A/C JOSÉ CARLOS BARONIA GARCIA - PRESIDENTE

Anexo entregamos um mapeamento do bairro Vinhas do Sol, distrito de Mailasque, o seu teor é de um levantamento dos postes que se encontram com toda a infra estrutura para a colocação das luminárias, reivindicando essa que já se faz em tempo, pois os moradores se encontram em completa escuridão, ocasionando uma preocupação por parte dos moradores em relação da segurança, principalmente das crianças que retornam da escola à noite. Os pontos vermelhos determinam aonde estão distribuídos os postes em suas referidas ruas. Por ser esta reivindicação enquadrada em uma questão de segurança pública, bem porque o sr. Prefeito de nossa cidade sr. Efanen N. Godinho já se pronunciou através do Ofício GP n. 523.99 em 28.06.99 que verificaria o local e tentaria melhorar a situação de acordo com seus recursos disponíveis, pedimos à Vossa Excelência que acate este documento em caráter de emergência.

Certos de sua compreensão, desde já agradecemos despedindo-nos com elevados protestos de estima.

São Roque, 29 de Agosto de 1999.


Fernando de Oliveira - Rg. 8.736.889
Representante da Comissão Organizadora e
Fiscalizadora do Bairro Vinhas do Sol



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 428/2000

“Solicita a extensão da linha de ônibus da Estrada da Ponte Lavrada até à Capela do Cepo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons officios junto à Viação Rápido São Roque, visando a extensão da linha de ônibus da Estrada da Ponte Lavrada até à Capela do Cepo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender reivindicação de alunos e professores da EMEF Capela do Cepo, bem como de moradores do referido local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de maio de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 427/2000

“Solicita iluminação pública no Bairro da Volta Grande, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal seus bons officios junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, visando a instalação de 08 (oito) luminárias na Estrada do Campo da SAB Volta Grande, a partir do último poste existente com luminária, conforme “croqui” anexo.

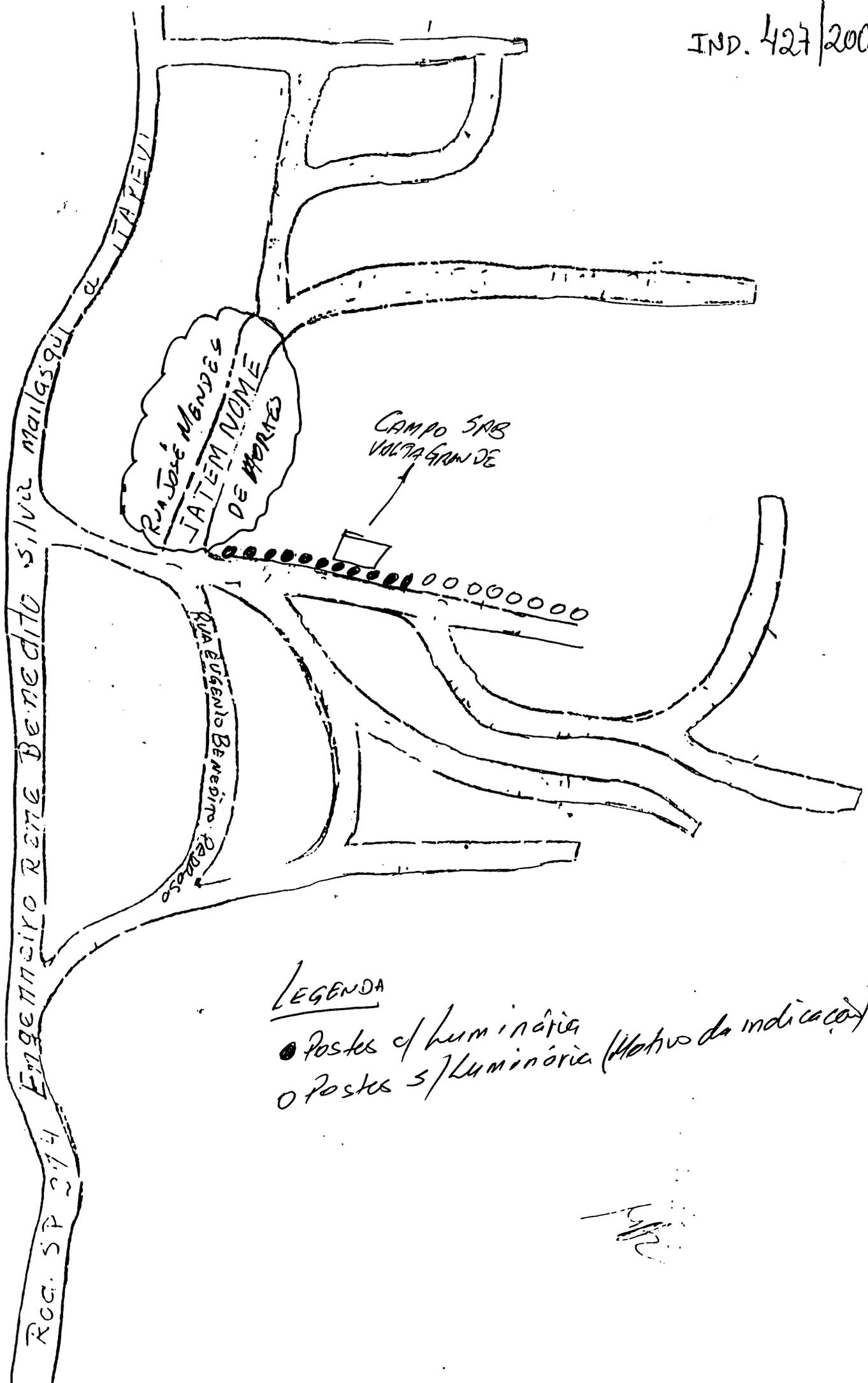
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se devido àquela Estrada contar somente com um trecho iluminado, justamente no local que não atende a todos os munícipes que residem além do campo de futebol.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de maio de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

Dup. Op. 465/00
26/05/00
P

IND. 427/2000



LEGENDA

- Postes c/ luminária
- Postes s/ Luminária (Motivo da indicação)

[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 387/2000

“Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada da Capela do Cepo, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada da Capela do Cepo, em todo seu trecho, ou seja, desde a Rua Jorge Araújo, Distrito de Mailasqui, até à Estrada da Aeronáutica, Alto da Serra.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que quase toda a extensão da referida estrada encontra-se intransitável.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de abril de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 386/2000

“Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada dos Pessegueiros, Bairro Gabriel Piza.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada dos Pessegueiros, Bairro Gabriel Piza.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que determinado trecho encontra-se em péssimas condições para o tráfego de veículos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de abril de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

Indicação nº 386/2000

*Proterada pelo Presidente
Vereador Leui, por tratar de
matéria já vencida, pela
incl. nº 45/2000 do Vereador
Zé Coniã.
25-04-2000*

*José Carlos Leite
(25-04-2000)*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 345/2000

“Solicita prolongamento de rede de água potável na Estrada da Rancharia, Bairro Goianã.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando o prolongamento de rede de água potável na Estrada da Rancharia, Bairro Goianã, conforme protocolo Sabesp n.º 478/00, datado de 25/01/2000.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender a várias famílias que residem no local, uma vez que a rede principal está próxima à rua acima citada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de março de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

Transformação 1/2000

Ofício nº: 2000

156/2000

VY

Entrada 23, 03, 2000

000704 00000 27 8 12

30/03/2000
cancelado

da propositura deverá ser preenchido pelo autor

"Solicita viabilizar o transporte de alunos no Distrito de S. J. Novo

O Vereador que a
colocar um veículo para transporte de es-
tudentes da EMEF São João Novo para o
lotamento São Julião nos períodos manhã
e tarde e para a Estrada da Fazenda Roma,
no período noturno.

Justificativa

A solicitação prende-se ao fato de
haver demanda suficiente para viabilizar
estas linhas, uma vez que esta reivindicação
já vem sendo feita desde o ano de 1998,
porém, não foi possível o atendimento por
não haver veículos suficientes. Por outro lado
como é sabido do conhecimento de todos,
hoje, São Roque conta com mais cinco
veículos para que foram adquiridos pela
Prefeitura, ~~estando~~ ^{com} intuito de
~~atender~~ ^{atender} os locais que não contam
com este importante benefício. ~~Segue~~
Segue anexo, relação de alunos, for-
necida pelos próprios pais.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Protocolo N.º _____ / _____

Entrada _____ / _____ / _____

Nome do Vereador _____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 343/2000

Solicita reforma da quadra poliesportiva da EMEF "Roque Verani".

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a reforma da quadra poliesportiva da EMEF "Roque Verani", nos moldes das quadras já reformadas e que estão sendo inauguradas em todas as escolas.

JUSTIFICATIVA: A solicitação é extremamente oportuna, uma vez que a EMEF "Roque Verani" foi a última escola municipalizada até o momento e a mesma não conta com este importante benefício, e tal reforma é importante não só para os alunos daquela escola, bem como para toda a comunidade da Vila Aguiar que não conta com um espaço esportivo de domínio público, para a prática do lazer coletivo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de março de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 231/2000

“Solicita a colocação de luminárias na Rua Reginaldo Vaz Coelho, Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, visando a colocação de luminárias na Rua Reginaldo Vaz Coelho, Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo, conforme “croqui” anexo fornecido pela referida Empresa.

JUSTIFICATIVA: A falta de iluminação pública naquela rua há muito tempo vem trazendo transtornos aos moradores do local, uma vez que o local está densamente povoado. Trata-se de antiga reivindicação dos moradores que se manifestam através da Sociedade Amigos do Bairro da Volta Grande.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de fevereiro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 230/2000

“Solicita o emplacamento de logradouros públicos em local que especifica.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a emplacamento dos logradouros públicos abaixo relacionados:

- Rua Miguel Hernandez, Vila Bello, Lei n.º 2.047/92, de 26/05/92, Distrito de São João Novo.
- Rua Cassanha, Vila Bello, Lei n.º 2.047/92, de 26/05/92, Distrito de São João Novo.
- Rua José Bello, Vila Bello, Lei n.º 2.047/92, de 26/05/92, Distrito de São João Novo.
- Rua Eugênio Benedito Pedroso, Volta Grande, Lei n.º 2.467/98, de 07/10/98, Distrito de São João Novo.
- Rua José Lemes de Moraes, Volta Grande, Lei n.º 2.369/97, de 16/05/97, Distrito de São João Novo.
- Estrada Juvenal Rocha, Volta Grande, Lei n.º 2.504/99, de 25/03/99, Distrito de São João Novo.
- Estrada dos Cannos, Lei n.º 2.505, de 25/03/99, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: O emplacamento das referidas vias proporcionará aos Órgãos Públicos e Prestadores de Serviços Públicos fácil localização das mesmas, uma vez que nas reclamações dos moradores está demonstrado que a falta de placas de identificação das referidas ruas vem trazendo sérios problemas relacionados com o recebimento de serviços, tais como ligações de água, esgoto, linhas telefônicas, energia elétrica, etc.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de fevereiro de 2000.

Levy Vaz de Almeida
Vereador,



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

LEI Nº 2.047/92
De 26 de maio de 1992.

Dispõe sobre denominação oficial a diversas
vias públicas do loteamento Vila Bello.

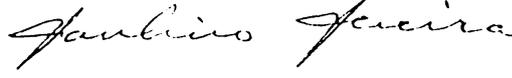
PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara
Municipal da Estância Turística de São Roque,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas, em especial o art. 62,
parágrafos 3º e 7º da Lei Orgânica do
Município, sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º - Passam a ter a denominação de Rua
Miguel Hernandez (conhecida por Rua São José), Rua Cassanha e Rua
José Bello (conhecida por Rua Bello), as vias públicas
localizadas entre a Rua João Mateus de Barros e Estrada de Ferro
Sorocabana, no loteamento denominado Vila Bello, conforme croqui
anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através de
departamento próprio providenciará o emplacamento e a
oficialização das citadas vias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, 26 de maio de 1992.



PAULINO PEREIRA
Presidente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI Nº 2.369

De 16 de maio de 1997.
(Do Vereador Levy Vaz de Almeida-PSDB)

Dá denominação de rua no Bairro de Volta Grande, Distrito de São João Novo, em São Roque.

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O atual trecho da estrada conhecida como Estrada do Alto da Serra, localizado entre as ruas conhecidas como rua dos Ônibus e rua Padre Américo, no **Bairro de Volta Grande, Distrito de São João Novo**, passa a denominar-se **Rua José Lemes de Moraes**.

Art. 2º. O setor competente da Prefeitura providenciará o emplacamento do citado logradouro público, conforme croqui que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 16/05/97.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 16/05/97, NO GABINETE DO PREFEITO.

Sanciono a presente Lei

SÃO ROQUE, 16/MAIO/1997.

EFANEU NOLASCO GODINHO

PREFEITO

APROVADO NA 15a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/05/97



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI Nº 2.467
De 07 de outubro de 1.998

(Projeto de Lei n.º 18/98-L, de 09/09/98, do
Vereador Levy Vaz de Almeida)

"Dá denominação de Rua Eugênio Benedito Pedroso a via pública atualmente conhecida como Volta Grande ou Rua do ônibus, no Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo, Município de São Roque."

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Roque
decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua EUGÊNIO BENEDITO PEDROSO a via pública atualmente conhecida como "Volta Grande" ou "Rua do Ônibus", que se inicia na Rodovia Eng.º Renê Benedito Silva, km. 52, no Bairro conhecido como Volta Grande, no Distrito de São João Novo.

Art. 2º - O setor competente da Prefeitura providenciará o emplacamento da citada via pública, conforme "croqui" em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 07/10/98.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 07 de outubro de 1.998, no Gabinete do Prefeito.
Aprovada aos 29 de Setembro de 1.998, na 31ª Sessão Ordinária.

Sanciono a presente Lei
São Roque, 07 de outubro de 1.998.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º: 14/99-L. - DE 11/03/99
(Do Vereador Levy Vaz de Almeida - PSDB)

Autógrafo n.º: 2.381....., de 24/03/99

LEI N.º 2.504..... de, 25 / 03 / 1999

(Projeto de Lei n.º: 14/99-L., de 11/03/99, de autoria do Vereador Levy Vaz de Almeida - PSDB).

"Dá denominação de "Estrada Juvenal Rocha" à via pública conhecida como Estrada do Cruzeiro ou Estrada da Parada, (Km52), localizada no Distrito de São João Novo."

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública conhecida como Estrada do Cruzeiro ou Estrada da Parada (Km 52), que se inicia na Rodovia Eng.º Renê Benedito Silva e termina na Estrada do Santo Antonio ou Estrada do Moinho, localizada no Bairro de Volta Grande, Distrito de São João Novo, passa a denominar-se "Estrada Juvenal Rocha".

Art. 2º - O competente setor da Prefeitura providenciará o emplacamento do citado logradouro público conforme "croqui" que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

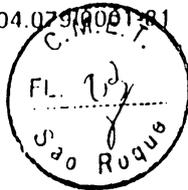
EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Aprovada aos 23/03/1999, na 8ª Sessão Ordinária.

Publicada aos 25/03/1999, no Gabinete do Prefeito.

SANCIONO A PRESENTE LEI.
São Roque, 25/03/1999.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO



Biografia

O Sr. Juvenal Rocha nasceu no Distrito de São João Novo, em São Roque em 06 de agosto de 1925. Filho de Antonio Rocha e Zeferina Linda Carvalho, juntamente com seus sete irmãos, família de tradicionais agricultores de São João Novo.

Casado com Dona Maria das Santos Rocha, tiveram seis filhos e destes, quatorze netos.

O Sr. Juvenal Rocha ao atingir idade passou a trabalhar como motorista de caminhão que além de ser peça importante no transporte dos produtos gerados pelo Distrito, auxiliava no transporte de pessoas que se deslocavam de São João Novo, para as festas em Pirapora do Bom Jesus e São Roque; fazia também com seu caminhão transportes funerários para os cidadãos são-joanense.

Faleceu em 18 de março de 1996.

São Roque, 11 de Março de 1999.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Levy Vaz de Almeida'.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI N.º: 15/99-L - DE 11/03/99
(Do Vereador Levy Vaz de Almeida - PSDB)

Autógrafo n.º: 2.382
....., de 24/03/99

LEI N.º. ~~2.505~~..... de, ~~25~~...../...~~03~~...../...1999

(Projeto de Lei n.º: 15/99-L, de 11/03/99, de autoria
do Vereador Levy Vaz de Almeida - PSDB).

“Dá denominação de “Estrada dos Cannos” à via
pública conhecida como Estrada Alpina ou Estrada
do Santo Antonio ou mesmo Estrada dos Cannos,
localizada no Distrito de Mailasqui.”

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e ele promulga a
seguinte lei:

Art. 1º - A via pública conhecida como Estrada
Alpina ou Estrada do Santo Antonio ou mesmo Estrada dos Cannos, sem saída, que
inicia na Estrada do Santo Antonio, localizada no Distrito de Mailasqui, passa a
denominar-se “Estrada dos Cannos”.

Art. 2º - O competente setor da Prefeitura
providenciará o emplacamento do citado logradouro público conforme “croqui” que fica
fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da
presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Aprovada aos 23/03/1999, na 8ª Sessão Ordinária.

Publicada aos 25/03/1999, no Gabinete do Prefeito

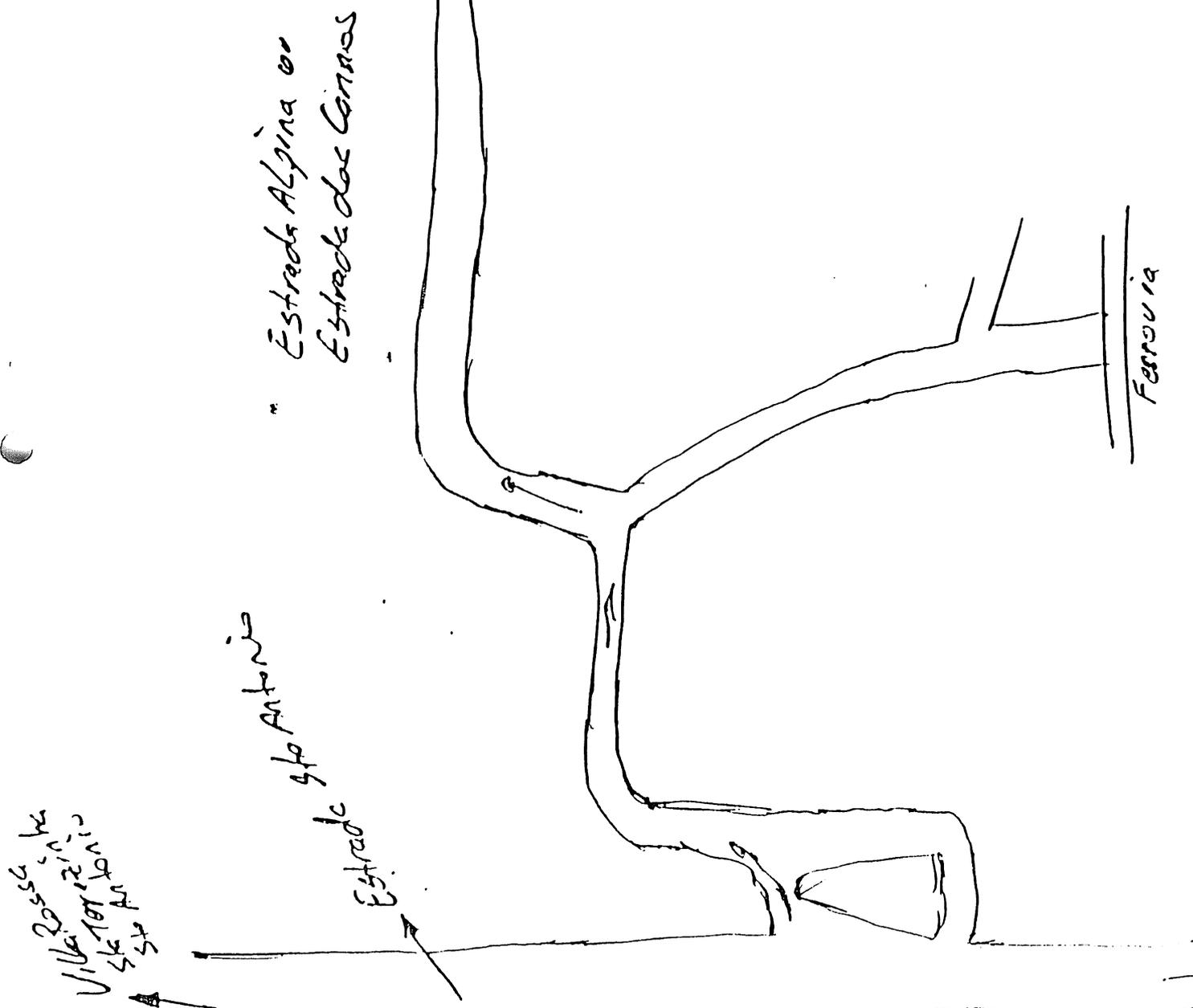
SANCIONO A PRESENTE LEI.
São Roque, 25/03/1999.

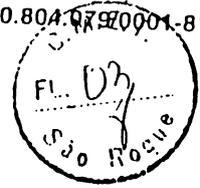
EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
TUPACATIÇA DE SÃO PAULO

000189 *MP* Jul 99 13 24 51

PROTCCOLO





Biografia

Com o casamento de José Antonio Canno e Antonia dos Santos, realizado no dia 24 de julho de 1897. Ele natural da Espanha e ela brasileira, teve início o Sítio dos Cannos, gleba de terra recebida como presente de casamento do pai da nubente Antonia dos Santos.

Com o passar dos anos o casal foi adquirindo terras vizinhas as suas aumentando assim o patrimônio.

Em 16 de julho de 1940 quando do falecimento de José Antonio Canno, o patrimônio contava com uma área de 47.67 hectares de terras, devidamente inventariada e posteriormente dividida pela herdeira Antonia dos Santos Canno, à seus filhos, mas, com direito de Usufruto.

Após a morte de Antonia dos Santos, ocorrida em 20 de Setembro de 1976, as terras divididas ficaram assim distribuídas aos herdeiros:

Maria Canno Bravo	- 4.67 He.
Josefina Canno Aguas	- 4.67 He.
Eliza Canno Crespi	- 4.67 He
Cristina Canno Silva	- 4.67 He
Benedicta Canno Lopes	- 4.67 He
Rosalina Fonseca Canno	- 4.67 He
Manoel Canno	- 4.67 He
Roque Canno	- 4.67 He
Joaquim Canno	- 4.67 He
Antonio Pinto Aguas	- 4.67 He

Com o passar dos anos os herdeiros foram construindo cada um a suas casa, e aos poucos foi surgindo uma trilha por onde passavam os moradores dos sítios as carroças e os animais, para irem as cidades vizinhas.

A trilha foi transformada em uma estrada que passou mais tarde a ser chamada de Estrada do Santo Antonio e por alguns Estrada dos Cannos e mais recentemente Estrada Alpina, nome este usado pela Eletropaulo.

Nenhum dos nomes não foram registrados até a presente data.

São Roque, 11 de Março de 1999.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

